

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CHAMADA INTERNA Nº. 33/2022 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos institucionais da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista (eventual) para atuar junto à **Coordenadoria de Cultura e Arte** na organização de eventos, em especial o “Viva o Campus”, e na apresentação das rotas de murais e esculturas do Campus sede. O projeto “Viva o Campus” ocorre em domingos selecionados e tem por objetivo oferecer à comunidade atividades artísticas, culturais, esportivas e educativas ao ar livre.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de bolsistas para atuar na recepção, organização e atendimentos de eventos, em especial do “Viva o Campus”:

I - Poderão participar acadêmicos(as) dos Cursos de Comunicação Social, Gestão de Turismo, Artes Cênicas e Música da UFSM.

II - O(A) candidato(a) deve anexar Histórico Escolar e comprovante(s) de experiência na organização de eventos e estar matriculado(a) regularmente na UFSM.

III - Os(As) bolsistas selecionados(as) serão chamados a atuar em eventos conforme a demanda identificada pela CCA.

IV - O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 04 horas por evento.

V - O(A) bolsista receberá o valor de R\$100,00 (cem reais) por evento.

a) Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

b) O início das atividades será comunicado por e-mail com 10 dias de antecedência.

1.2 Seleção de bolsistas para conduzir as rotas de murais e esculturas:

I - Poderão participar acadêmicos(as) dos Cursos de Gestão de Turismo, com comprovado conhecimento em arte mural e esculturas, e acadêmicos(as) dos Cursos de Artes Visuais.

II - O(A) candidato(a) deve anexar Histórico Escolar, documentação comprobatória na área e estar matriculado(a) regularmente na UFSM.

III - Os(As) bolsistas selecionados(as) serão chamados a atuar em eventos conforme a demanda identificada pela CCA.

IV - O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 04 horas por evento.

V - O(A) bolsista receberá o valor de R\$100,00 (cem reais) por evento.

a) Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

b) O início das atividades será comunicado por e-mail com 10 dias de antecedência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas através do e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br de **13/05/2022 a 23/05/2022**.

2.2 O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição constante no ANEXO I;
- II - Histórico escolar; e
- III - Documentação que comprove experiência na organização de eventos.

2.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da ficha e anexar os documentos solicitados.

Período para a inscrição dos candidatos	13/05/2022 a 22/05/2022 até 23h
Entrevistas	23/05 à tarde e 24/05/2022
Divulgação dos selecionados	25/05/2022 às 12hs
Interposição de recursos	até as 12h do 26/05/2022
Homologação dos resultados	27/05/2022
Capacitação obrigatória aos selecionados	a combinar
Início das atividades	Conforme necessidade da CCA

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1 Para recepção, organização e atendimento dos eventos:

- a) **Fase eliminatória:** análise do Histórico Escolar e dos comprovantes de experiência na organização de eventos (membro de comissão organizadora, bolsista, etc).
- b) **Fase classificatória:**
 - Entrevista individual na qual será avaliada se as competências e habilidades dos(as) candidatos(as) são compatíveis para a execução das atividades propostas.
 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (especialmente em finais de semana).

3.1 Para conduzir a rotas de murais e esculturas:

- a) **Fase eliminatória:** análise do Histórico Escolar e da documentação que comprove conhecimento na área especificada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

b) Fase classificatória:

- Entrevista individual na qual será avaliada se as competências e habilidades dos(as) candidatos(as) são compatíveis para a execução das atividades propostas.
- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (especialmente em finais de semana).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os(As) bolsistas selecionados(as) deverão providenciar conta corrente, em seu nome para o recebimento da bolsa.
- 4.2 Esta Chamada tem vigência de 01 (um) ano a partir da publicação.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 4.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8684 ou 99155 8263.

Santa Maria, 12 de maio de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA INTERNA N. 33/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico	
CURSO:	
UNIDADE:	
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal	
AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

Horários de Trabalho

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

NUP: 23081.053603/2022-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada interna para seleção de projetos (252.3)	chamada interna 33_2022_PRE_Bolsa EVENTUAL Cultura e Arte.docx.pdf

Assinaturas

12/05/2022 12:35:41

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

12/05/2022 16:08:08

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 1438245

Código CRC: 4a74d3c5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

